



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS DE ARAPIRACA  
UNIDADE EDUCACIONAL PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO**

**GUIA PARA ENFRENTAMENTO  
DA COVID-19 NO RETORNO DAS ATIVIDADES  
ACADÊMICAS PRESENCIAIS**

**SCIENTIA AD SAPIENTIAM**

**MARÇO  
2022**

## SUMÁRIO

<b>GUIA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO RETORNO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS .....</b>	<b>3</b>
<b>USO DE MÁSCARAS .....</b>	<b>4</b>
Manejo da Máscara .....	4
<b>VACINAS .....</b>	<b>5</b>
Definições relacionadas aos vacinados e não-vacinados: .....	5
Da Comprovação.....	5
Servidores Docentes e Técnicos Administrativos.....	6
Prestadores de Serviço Terceirizados.....	7
<b>HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.....</b>	<b>7</b>
<b>MEDIDAS COLETIVAS.....</b>	<b>7</b>
<b>BIBLIOTECAS SETORIAIS DO CAMPUS DE ARAPIRACA.....</b>	<b>8</b>
Horário de funcionamento.....	8
1º Momento (1ª Quinzena) 21 mar – 03 abr. 2022.....	8
2º Momento (2ª Quinzena) 04 a 17 abr. 2022.....	8
3º Momento (3ª Quinzena) 18 abr. – 01 mai. 2022.....	9
<b>ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO (Restaurantes Universitários – RU, vendas ambulantes) .....</b>	<b>10</b>
Restaurante Universitário – RU.....	10
Cantinas e Venda Ambulante de Alimentos/Bebidas* .....	11
<b>LABORATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>COMPLEXO ESPORTIVO .....</b>	<b>12</b>
Recomendações gerais: .....	12
<b>LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES .....</b>	<b>12</b>
Salas de Aula.....	13
Ambientes Administrativos .....	13
Banheiros .....	13
Ventilação natural dos espaços.....	13
<b>COMUNICAÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>ATENDIMENTO AO PÚBLICO .....</b>	<b>14</b>
<b>TRANSPORTE.....</b>	<b>14</b>
<b>INFORMAÇÕES IMPORTANTES .....</b>	<b>15</b>
Não esqueça.....	15
Sempre que possível .....	15
<b>DÚVIDAS FREQUENTES .....</b>	<b>15</b>
Vacinação .....	15
1. Não tenho comprovante vacinal, o que fazer? .....	15
2. O que fazer em caso de contaminação?.....	15
Afastamentos: .....	16
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>17</b>

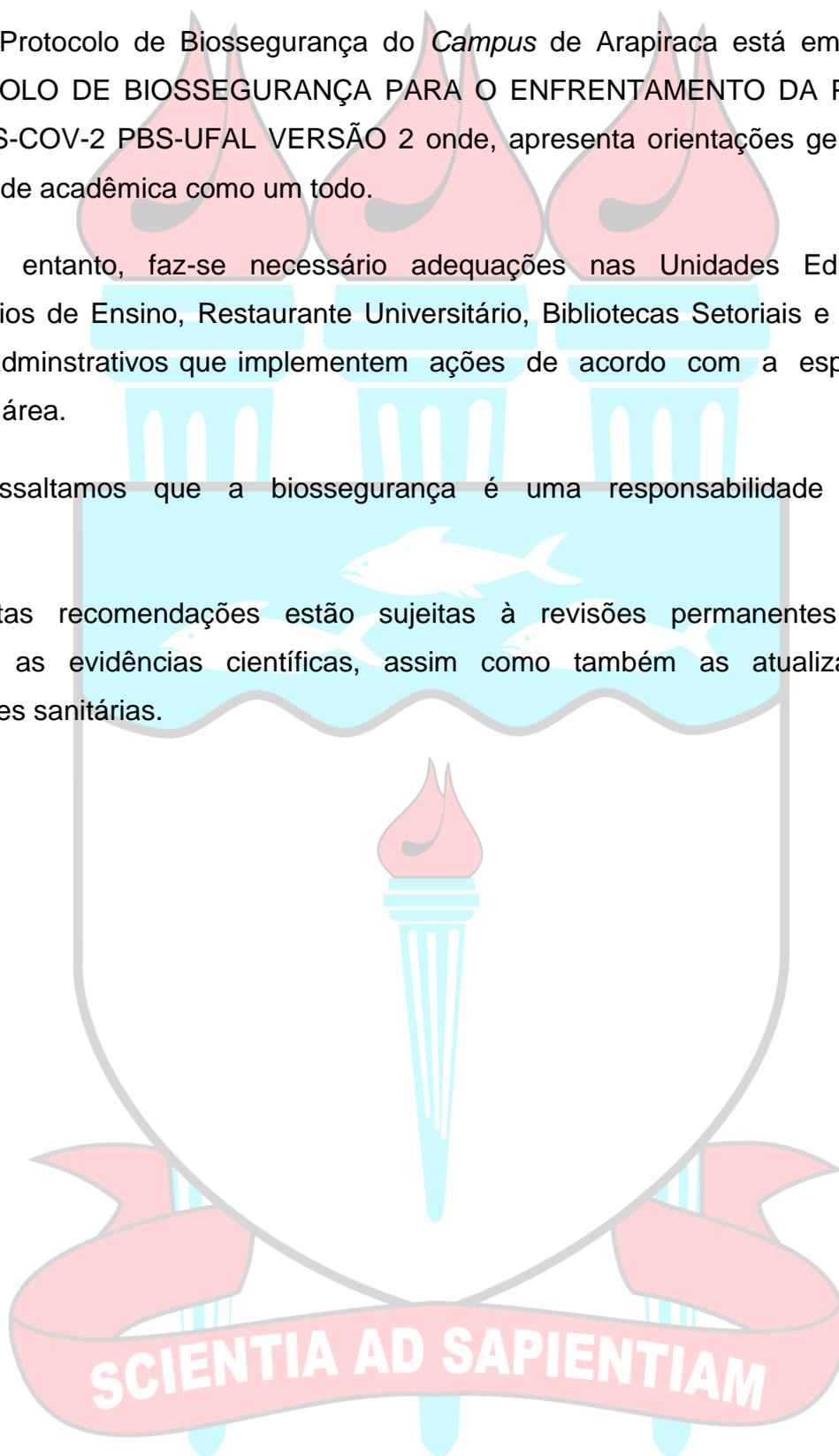
## **GUIA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO RETORNO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS**

O Protocolo de Biossegurança do *Campus* de Arapiraca está embasado no PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO SARS-COV-2 PBS-UFAL VERSÃO 2 onde, apresenta orientações gerais para a comunidade acadêmica como um todo.

No entanto, faz-se necessário adequações nas Unidades Educacionais, Laboratórios de Ensino, Restaurante Universitário, Bibliotecas Setoriais e Gerências/ Setores administrativos que implementem ações de acordo com a especificidade de cada área.

Ressaltamos que a biossegurança é uma responsabilidade de todos nós.

Estas recomendações estão sujeitas à revisões permanentes conforme avançam as evidências científicas, assim como também as atualizações das autoridades sanitárias.



## USO DE MÁSCARAS

É obrigatório o uso de máscaras de proteção individual, cobrindo nariz e boca, durante todas as atividades acadêmicas e administrativas realizadas nas dependências físicas da UFAL, conforme especificações técnicas do Comitê de Biossegurança da UFAL, conforme art. 1º, da Lei nº 8.407/2021, salvo em caso de edição de norma que dispense o uso.

Estudantes devem utilizar máscaras de tecido de qualidade com no mínimo duas camadas ou superiores;

Estudantes com vulnerabilidade social comprovada poderão solicitar máscaras à PROEST.

Docentes e técnicos no exercício devem utilizar máscaras cirúrgicas de 3 camadas ou superiores, evitando a transmissão por aerossóis

A fiscalização do seu uso é um dever coletivo. O descumprimento das boas práticas de uso das máscaras nas dependências da Ufal deve ser relatado à Ouvidoria Geral da UFAL.

**Base legal: IN Nº 02-GR/UFAL e IN CONJUNTA Nº 01/2022/PROGRAD/PROPEP/UFAL**

### Manejo da Máscara

1. Antes de colocar a máscara lave as mãos com água e sabão ou higienize com álcool etílico a 70%;
2. Coloque corretamente a máscara, pegando-a pelo elástico, ajustando-a de maneira que cubra integralmente a boca e o nariz;
3. Nunca remova a máscara para falar ou conversar;
4. Para retirar a máscara use as alças laterais, sem tocar na parte frontal e, logo após, higienize as mãos com água e sabão ou com álcool gel a 70%;
5. Troque a máscara sempre que esta estiver úmida e/ou suja, recomenda-se a troca, preferencialmente, a cada duas horas;
6. Ao tossir e/ou espirrar com a máscara, troque a máscara em seguida, pois estará com excesso de umidade;
7. Nos espaços de grande circulação haverá lixeiras específicas, devidamente identificadas, para o descarte das máscaras.

**As máscaras oferecem proteção contra todas as variantes da Covid-19.**

## VACINAS

É obrigatória a comprovação de esquema vacinal contra COVID-19 para toda a comunidade da UFAL: estudantes, servidores empregados públicos e trabalhadores terceirizados, para acesso e permanência no *Campus/ Sede*, nas Unidades Educacionais e equipamentos da instituição

O acesso e a permanência de estudantes, servidores públicos, contratados temporários, prestadores de serviço terceirizados nas dependências da UFAL, estejam eles localizados em instalações próprias ou contratadas, ficam condicionados à comprovação de esquema vacinal completo contra a COVID-19.

### Definições relacionadas aos vacinados e não-vacinados:

- **Esquema vacinal completo** – o indivíduo que já tomou duas doses vacinais
- **Esquema vacinal incompleto** – o indivíduo tomou apenas uma dose da vacina
  - **Dentro do prazo protocolar** – o período compreendido entre as duas vacinas do esquema vacinal – indivíduo está em situação regular.
  - **Fora do prazo protocolar** - o período entre as duas vacinas do esquema vacinal, já foi ultrapassado – o indivíduo está em situação irregular – deverá efetuar a segunda vacinação.
- **Esquema vacinal inexistente** – indivíduo que apresenta declaração de contraindicação médica para a imunização ou que não se imunizou por motivos próprios – deverá seguir as diretrizes da IN Nº 02-GR/UFAL (servidores) e IN CONJUNTA Nº 01/2022/PROGRAD/PROPEP/UFAL (discentes)

### Da Comprovação

#### Discentes

O/A estudante deverá comprovar seu esquema vacinal, que compreenderá, para fins exclusivos de comprovação nesta Instituição.

A comprovação deverá ser feita, preferencialmente em formato pdf, pela

anexação de declaração e/ou passaporte de vacinação expedida pela Plataforma Conecte SUS (<https://conectesus.saude.gov.br/home>) ou comprovação por anexação de comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação (cópia frente e verso) por instituição governamental brasileira ou estrangeira, com dados legíveis e correta identificação do/a portador/a.

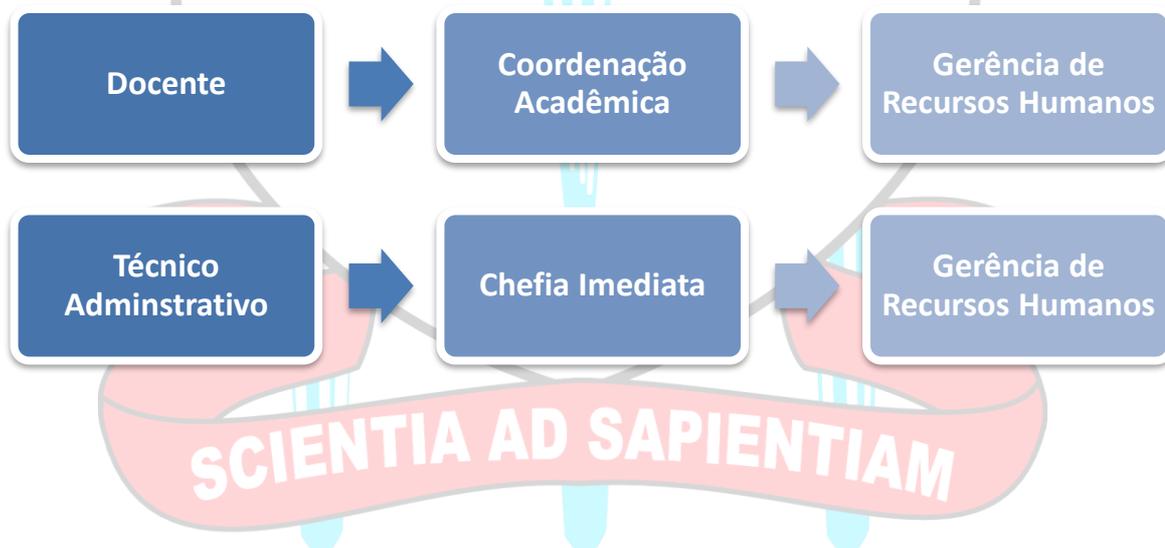
Os encaminhamentos seguem o fluxo abaixo para as três categorias (calouros, veteranos e pós-graduandos), conforme a IN CONJUNTA Nº 01/2022/PROGRAD/PROPEP/UFAL



FIGURA 01 – Fluxo padrão para matrícula com comprovação vacinal.

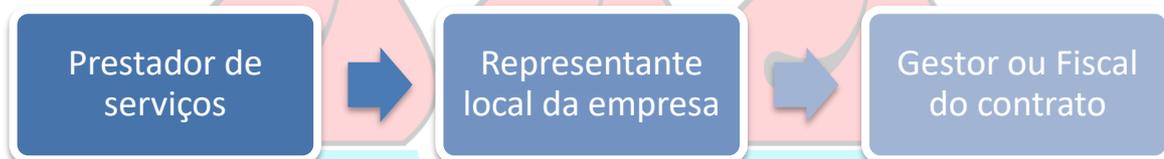
### Servidores Docentes e Técnicos Administrativos

A comprovação do esquema vacinal pelos agentes públicos, configura-se como atualização dos dados cadastrais, de caráter obrigatório. Segue o fluxo:



## Prestadores de Serviço Terceirizados

O fluxo deverá seguir o protocolo apresentado pela empresa contratada enviado para apreciação da UFAL e analisado pela gestão do Campus de Arapiraca, levando em consideração a especificidade de cada local;



As vacinas continuam sendo a melhor medida de saúde pública para proteger as pessoas de doenças transmissíveis, como a COVID-19.

## HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

- A higienização obrigatória dos usuários;
- Não se deve de forma alguma retirar a máscara para tossir ou espirrar);
- Não usar adereços (anéis, brincos, pulseiras ou relógios);
- Manter o cabelo sempre preso;
- Lavar as mãos com água e sabão, frequentemente, se porventura não houver lavatório por perto, faz-se necessário a utilização de álcool etílico a 70%;
- A higiene de mãos deve ser realizada por pelo menos durante 20 segundos, conforme recomendações da ANVISA disponível no endereço eletrônico [https://www.anvisa.gov.br/servicosaude/control/higienizacao\\_simplesmao.pdf](https://www.anvisa.gov.br/servicosaude/control/higienizacao_simplesmao.pdf).

## MEDIDAS COLETIVAS

- Traga seu recipiente de água;
- Manter sempre as portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Para os bebedouros de pressão estará liberada apenas a torneira para copo ou garrafa. A torneira com jato ficará bloqueada para uso.
- Utilize, preferencialmente, as escadas, evitando colocar as mãos nos corrimãos;
- Evite a formação de grupos de estudo entre alunos de turmas diferentes. Caso seja imprescindível mantenha a disposição das carteiras com distanciamento.
- Reuniões com pequenos grupos de pessoas não devem se prolongar além do estritamente necessário.

## BIBLIOTECAS SETORIAIS DO CAMPUS DE ARAPIRACA

**Biblioteca Setorial *Campus* de Arapiraca – BSCA**

**Biblioteca Setorial Palmeira dos Índios – BSPI**

**Biblioteca Setorial Penedo – BSP**

### **Horário de funcionamento**

- Manhã: 8h às 12h/ Manhã: 9h às 13h (somente a BSP)
  - Tarde: 13h às 17h/ Tarde: 14h às 18h (somente a BSP)
  - Noite: 18h às 21h (somente a BSCA)
- 1:00h entre turnos, para organização e higienização de áreas comuns

### **1º Momento (1ª Quinzena) 21 mar – 03 abr. 2022**

- Devoluções de livros;
- Quitação de débitos (multas) mediante comprovante físico ou digital;
- Confecção ou alteração de senha (Sistema *Pergamum*);
- Informações Gerais (TCCs, Repositório Digital, etc.);
- Serão atendidos apenas 5 alunos por vez para os serviços acima listados no ambiente da BSCA e BSP;
- Não será permitida a permanência e nem haverá assentos dos alunos no ambiente da BSCA e BSP;
- Caberá aos servidores controlar o fluxo, observando o distanciamento social de no mínimo 1 metro, que poderá ser executado através de adesivos fixados no piso, caso necessite;
- Os serviços descritos acima, na BSPI, serão realizadas na entrada da mesma.

### **2º Momento (2ª Quinzena) 04 a 17 abr. 2022**

- Empréstimos de livros;
- Devoluções de livros;
- Quitação de débitos (multas) mediante comprovante físico ou digital;
- Confecção ou alteração de senha (Sistema *Pergamum*);
- Informações Gerais (TCCs, Repositório Digital, etc.);
- Serão atendidos apenas 5 alunos por vez para os serviços acima listados;

- Não será permitida a permanência e nem haverá assentos para usuários no ambiente da BSCA;
- Caberá aos servidores controlar o fluxo, observando o distanciamento social de no mínimo 1 metro, que poderá ser executado através de adesivos fixados no piso, caso necessite;
- Haverá links para agendamento para empréstimos individualizados através dos Google Docs, subdivididos por bibliotecas e por horários de funcionamentos das bibliotecas [BSCA - 3 links (manhã, tarde e noite)] [BSPI - 2 links(manhã e tarde)] e [BSP - 2 links (manhã e tarde)];
- Os links foram armazenados no drive do e-mail [bsca@arapiraca.ufal.br](mailto:bsca@arapiraca.ufal.br) disponível a todos;
- Deverão ter prioridades ao atendimento os alunos que preencherão os links de atendimento. Situações adversas poderão ser resolvidas por cada bibliotecário.
- Os serviços descritos acima, na BSPI, serão realizadas na entrada da mesma.

### **3º Momento (3ª Quinzena) 18 abr. – 01 mai. 2022**

- Empréstimos de livros;
- Devoluções de livros;
- Quitação de débitos (multas) mediante comprovante físico ou digital; Confecção ou alteração de senha (Sistema Pergamum);
- Informações Gerais (TCCs, Repositório Digital, etc.).
- Disponibilizar 30% dos assentos da biblioteca destinados ao público, disponibilizar mais 30% dos assentos no período de 02 a 15/05/2022 e outros 40% no período de 16 a 31/05/2022;
- Indica-se a retirada ou a indisponibilização dos assentos nas bibliotecas deixando apenas a proporção de assentos obedecendo os quantitativos dos períodos informados acima, priorizando o distanciamento entre os assentos quando possível;
- Caberá aos servidores controlar o fluxo, observando o distanciamento social de no mínimo 1 metro, caso necessite.

## ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO (Restaurantes Universitários – RU, vendas ambulantes)

### Restaurante Universitário – RU

O retorno do atendimento presencial do RU, deverá seguir as medidas coletivas e individuais de biossegurança, através das seguintes estratégias de funcionamento:

- O RU atenderá a um público reduzido, de acordo com a capacidade de produção/ número de assentos, respeitando o distanciamento físico mínimo de 1,0 metro. No RU do *Campus* de Arapiraca a lotação máxima é de 120 pessoas;
- Evitar aglomerações no entorno e entrada/saída do restaurante;
- Respeitar o distanciamento de 1,0 m entre cada pessoa, sempre que houver formação de filas. As filas de espera para acesso deverão ser formadas na área interna sinalizada e na área externa ao refeitório, cujo acesso se dará apenas quando houver assento disponível;
- **Será necessário apresentar o passaporte vacinal, junto aos documentos de acesso ao RU;**
- Uso de máscara obrigatório nas filas para atendimento e área de distribuição, cobrindo boca e nariz, só sendo permitida sua retirada durante as refeições;
- Evitar conversas na fila do self-service;
- Respeitar a disposição original das mesas e cadeiras, não sendo permitido realocar para outro lugar, a fim de garantir o distanciamento seguro;
- Lavar as mãos com água e sabão antes das refeições, utilizando o álcool etílico a 70%;
- Os alimentos voltarão a ser porcionados pelos funcionários, para evitar manuseio de utensílios por várias pessoas;
- Será suspenso o uso de pratos e talheres de uso coletivo. As refeições serão servidas em embalagens descartáveis (quentinhas) e **cada aluno trará seu talher devidamente higienizado**, sendo recomendado não compartilhar. Disponibilizaremos apenas as bandejas previamente

higienizadas, uma vez que estes itens são indispensáveis para transportar a quentinha, o suco e a sobremesa simultaneamente.

### **Cantinas e Venda Ambulante de Alimentos/Bebidas\***

- Encaminhar o esquema vacinal completo (02 doses ou mais) ao e-mail: [coplan@arapiraca.ufal.br](mailto:coplan@arapiraca.ufal.br), até o dia 20/03/2022;
- Uso obrigatório da máscara;
- Higienização constante das mãos, com álcool etílico a 70%, a cada manipulação do alimento/bebida;
- Disponibilidade de álcool etílico a 70%, para os consumidores;
- Condicionamento prévio, papel alumínio/plástico filme, do alimento para comercialização;
- Distanciamento de atendimento mínimo de 1 metro.

**\* Serão passíveis de penalidade, os casos que não cumpram as ações acima citadas.**

### **LABORATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

A organização desses espaços é de responsabilidade do professor e/ou coordenador do laboratório, junto às coordenações de cursos. O revezamento de pessoas é prioritário enquanto durar as medidas sanitárias de restrição e deverão ser indicados e monitorados junto aos protocolos específicos. Recomenda-se:

- Desinfecção e limpeza dos laboratórios por turno de funcionamento (manhã e tarde), assim como das estruturas que são mais expostas ao toque das mãos: maçanetas, interruptores de luz, telefone, bancadas, mesas, etc;
- Laboratórios com manipulação de equipamento deve ter a disponibilização de água e sabão ou álcool etílico a 70% para higienização das mãos;
- A limpeza das bancadas e equipamentos de uso comum, após o uso, deverão ser higienizadas, pelo técnico laboratorial;
- Manter os ambientes ventilados naturalmente (portas e janelas deverão ficar abertas em tempo integral). Ar condicionado só será utilizado em casos de extrema necessidade;
- Objetos pessoais não poderão ser compartilhados;
- Em espaços que poderão ocorrer atividades práticas imprescindíveis para a formação acadêmica, os discentes, docentes e técnicos deverão estar

devidamente paramentados;

- Todos, sem exceção (docentes, discentes, técnicos e colaboradores), deverão obrigatoriamente estar de máscaras e respeitar o distanciamento físico de pelo menos 1,0 m.
- O Coordenador de cada laboratório deve determinar a capacidade máxima de pessoas, respeitando o distanciamento mínimo de 1,0 m e as especificidades das atividades executadas.

Devido as especificidades dos variados laboratórios de ensino, pesquisa e extensão, outras providências poderão ser ajustadas para os padrões de biossegurança.

## **COMPLEXO ESPORTIVO**

No *Campus* de Arapiraca existem dois equipamentos, o complexo poliesportivo e o parque aquático.

Para a utilização desses espaços é necessário um protocolo específico, o qual deverá estabelecer o número máximo de participantes por horário ou local liberado para a prática de atividades físicas.

### **Recomendações gerais:**

- É obrigatório o uso de máscara durante todas as atividades físicas;
- Garantir o distanciamento mínimo de 1,0 metro entre os usuários e o profissional;
- Uso de garrafa de água individual durante os treinamentos;
- Disponibilização de dispensers de álcool a 70% nas instalações do complexo;
- Evitar atividades em que seja necessário colocar as mãos diretamente no chão;
- Cada profissional e/ou usuário será responsável pela higienização dos colchonetes, acessórios e equipamentos ao início e ao final de cada atividade;

## **LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES**

- Em todas as salas de aula, salas de apoio, laboratórios, portas de acesso principal, corredores, banheiros, copa, entre outros locais, deverão ser disponibilizados recursos e insumos para higiene das mãos, como álcool etílico a 70%, posicionados em locais estratégicos e de fácil acesso, principalmente pontos com maior circulação de pessoas.

- Higienizar os banheiros e lavatórios antes do início de cada turno e sempre que necessário.
- Realizar a limpeza periódica em locais utilizados com maior fluxo de pessoas.
- O lixo deverá ser removido a cada higienização dos ambientes, descartando-o com segurança e de forma correta.
- Utilizar, preferencialmente, lixeiras com tampa e acionamento por pedal, sobretudo nos locais de descarte do papel toalha.

### **Salas de Aula**

- Disposição das carteiras com o distanciamento entre alunos de 1,0 m e entre professor e aluno de 2,0 m;
- As salas e outros espaços terão placas sinalizando a capacidade máxima de pessoas por espaço;
- A limpeza das salas será executada a cada turno assim como, a higienização das carteiras.
- Permanecer, sempre que possível, com janelas e porta abertas, favorecendo a ventilação natural;
- Evitar aglomerações.

### **Ambientes Administrativos**

- Locais com atendimento ao público deverão possuir placas sinalizando a capacidade máxima de pessoas por espaço;
- A limpeza das salas será executada a cada turno;
- Executar a renovação de ar, sempre que possível;
- Evitar aglomerações.

### **Banheiros**

- Manter o uso da máscara;
- Abaixar a tampa do vaso antes de acionar a descarga;
- Lavar as mãos com água e sabão e/ou após passar o álcool etílico a 70%.
- Evitar aglomeração.

### **Ventilação natural dos espaços**

- Recomenda-se manter as janelas e portas abertas em todos os ambientes acadêmicos e administrativos da UFAL de forma a propiciar a renovação do ar interior por ventilação natural.

- Nos ambientes onde o uso do ar condicionado é necessário, quando possível, recomenda-se a renovação do ar durante 15 minutos por turno de trabalho;

## **COMUNICAÇÃO**

Os alertas visuais (cartazes) afixados em locais estratégicos devem ser observados e seguidos quanto às orientações das normas de biossegurança e sempre que houver dúvidas recorrer ao Protocolo de Biossegurança para ao enfrentamento da Pandemia do SARS-COV-2 - PBS-UFAL VERSÃO 2, disponibilizado na página da [UFAL](#) ou solicitar esclarecimentos à Comissão de Biossegurança do *Campus /Sede* ou Unidades Educacionais.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Priorizar o atendimento por canais digitais para atendimento do público externo. Se não for possível, preferencialmente, atender com agendamento prévio e realizar com as medidas de prevenção contra a COVID-19 supracitadas.

Recomenda-se que a entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços de manutenção deve ocorrer, preferencialmente, fora dos horários das atividades presenciais dos discentes.

## **TRANSPORTE**

- Em toda utilização do transporte automotivo o uso de máscara é obrigatório;
- Todas as janelas devem permanecer abertas durante todo o trajeto e o sistema de ventilação também deve permanecer acionado;
- Todos os ônibus devem disponibilizar álcool em gel em dispensers na entrada e na saída;
- Ao utilizar o transporte coletivo, taxi, entre outros, use máscara e higienize as mãos antes e depois do percurso;
- Se possível, opte por utilizar o transporte público em horários de menor circulação de pessoas. Caso esteja com muitos passageiros, esperem outro veículo;
- Evitar deslocamentos desnecessários em veículos oficiais (carros e ônibus);
- Os veículos terão uma redução no número de passageiros visando medidas mínimas de distanciamento (1,0 metro).

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

### Não esqueça

- Sua garrafa de água;
- Seu álcool etílico a 70%;
- Suas máscaras;

### Sempre que possível

- Evite contato e proximidade física como aperto de mãos, abraços e beijos;
- Evite tocar nas maçanetas e fechaduras;
- Mantenha as portas e janelas abertas;
- Evite compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins;
- Evite aglomerações;
- Se tiver contato/conhecer alguém com diagnóstico positivo ou suspeita de COVID-19, trate-a com respeito, sem estigma ou discriminação e reforce a necessidade de manter o isolamento no período indicado.

## DÚVIDAS FREQUENTES

### Vacinação

1. Não tenho comprovante vacinal, o que fazer?

O/a estudante deverá regularizar a situação de comprovação do esquema vacinal, até a data final do período de vagas remanescentes, ou seja, até 29/03/2022, para ter direito a matrícula no semestre letivo.

O/A estudante de graduação, pós-graduação e nível técnico que não comprovar o esquema vacinal ou declaração de contraindicação médica para a imunização, nos termos dos artigos 4º e 6º desta IN, e em atendimento à Resolução 05/2022-CONSUNI/UFAL, **não poderá efetuar a matrícula nos componentes curriculares, frequentar as aulas presenciais, atividades em laboratórios, restaurante universitário, bibliotecas ou outros espaços localizados nos Campi da UFAL**

2. O que fazer em caso de contaminação?

- Se for identificado um caso suspeito, devemos seguir os passos:
- Realizar o teste em uma Unidade Básica de Saúde para a confirmação

de diagnóstico;

- Comunicar à chefia imediata, em caso de servidor ou terceirizado e coordenador de curso, no caso de estudantes;
- Buscar assistência médica sempre que necessário;
- Manter-se em isolamento até obter o resultado de melhora dos sinais e sintomas.

## SERVIDOR DOCENTE, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OU DISCENTE

Síndrome Gripal - Presença de dois ou mais sintomas: febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos

### Procurar o serviço de saúde para avaliação e testagem

SUS ou Saúde Suplementar

**Afastamento imediato por 10 dias a partir do início dos sintomas**

**Servidor Docente e Técnico Administrativo: Seguir a IN 01/2022-GR/UFAL e a PORTARIA Nº 114, DE 7 DE MARÇO DE 2022**

**Discente: Preencher formulário e enviar para a coordenação do curso**

**Manter acompanhamento em Unidade SUS ou Suplementar de acordo com os protocolos do serviço ao qual está vinculado**

**Informar, por e-mail, sobre a evolução do quadro clínico ao fim do afastamento inicial**

**Docente/ Técnico Administrativo: Coordenação do Curso/ Chefia imediata**

**Discente: envia para a Coordenação do Curso**

### **Afastamentos:**

- Positivo para COVID-19 sintomático: 10 dias a partir do início dos sintomas;
- Positivo para COVID-19 assintomático: 10 dias a partir do diagnóstico;
- Contato com pessoas com COVID-19: 10 dias a partir do contato (apresentar o exame positivo do contactante).

### **Os cuidados adicionais a serem adotados até completar o 10º dia são:**

- Manter o uso da máscara bem ajustada ao rosto mesmo quando estiver em casa;
- Evitar contato com pessoas imunocomprometidas ou com fatores de risco para agravamento da COVID-19;
- Evitar qualquer tipo de aglomeração;
- Não frequentar locais onde não possa usar máscara durante todo o tempo, como restaurantes e bares, e evitar se alimentar próximo a outras pessoas.

### **REFERÊNCIAS**

Protocolo de Biossegurança para enfrentamento da Pandemia de Sars-CoV-2, 2ª versão. – Maceió, AL: UFAL. HU, 2022.

Guia de Vigilância Epidemiológica Covid-19, Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019\_20.01.2022.

